



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.448, DE 19 DE MARÇO DE 2002.**

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de março do corrente ano.

**JAIR CAPODIFOGGIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de março do corrente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 2002.

  
**JAIR CAPODIFOGGIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura